

67-12255

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 20 dias do mês de julho de 1994, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa.

As 9:40 min (oito horas e quarenta minutos) do dia 20 de julho de 1994, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juizes José Liberato Costa Póvoa, Bernardino Lima Luz, Marcelo Dolzany da Costa, Marco Villas Boas, João Francisco Ferreira e Paulo Idelano Soares Lima. Esteve representando a douta Procuradoria Regional Eleitoral, o Doutor José Elaeres Marques Teixeira. Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Após a conferência dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos da pauta n. 42/94: Autos 2512/94 - Procedência: Palmas (29a Zona) - Assunto: Pedido de registro de Candidaturas às eleições majoritárias e proporcionais de 1994, pela Coligação "Movimento de salvação do Tocantins". - Requerente: A Coligação "Movimento de salvação do Tocantins". - Relator: Exmo. Sr. Juiz João Francisco Ferreira - **DECISÃO UNANIME:** Acolhendo o parecer oral do douto representante ministerial, pelo deferimento dos registros de candidaturas do MST para as eleições proporcionais e majoritárias de 1994, a exceção do candidato Jader Mariano Barbosa, por já haver sido excluído da lista de candidatos em sessão anterior, bem como decididas as homônimas. Vencido nesta parte o Sr. Relator, vez que a coincidência de nome entre Júlio Resplande Araújo e Júlio César Panzini foi decidido em favor do último, por sorteio, acompanhando o parecer do Ministério Público Eleitoral. Deixou de proferir seu voto, por suspeição, o Sr. Juiz Bernardino Lima Luz. Finalmente, o Sr. Presidente convocou uma sessão extraordinária para as 14:00 horas deste mesmo dia. Nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 12:25 minutos. E para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada, na forma regimental pelo Sr. Presidente, membros e Procurador Regional Eleitoral, comigo Marcia C. Bezerra de Lyra (Márcia C. Bezerra de Lyra) Secretária, que a redigi.

Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

Desembargador JOSE LIBERATO COSTA POVOA

Juiz BERNARDINO LIMA LUZ

Juiz MARCO VILLAS-BOAS

Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA

Juiz JOAO FRANCISCO FERREIRA

Juiz PAULO IDELAND SOARES LIMA

Fui presente: Dr. JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA
Proc. Reg. Eleitoral

Certifico e dou fé que esta polha
é continuacao da ata da
sessao realizada aos 20.
07.94.

Palma TO, 03 / 08 / 94

Marcia C. B. L. Alves Rocha

TRE/TO

JUSTIÇA ELEITORAL